

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1627 – Lei nº 3622 de 19/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3622/2017

(Projeto de Lei nº 011/2017 de autoria do Executivo)

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM NEIR MENDES DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e denominado Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Neir Mendes de Carvalho, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na praça Marta Carli, sem número, bairro Santa Cruz, neste Município.

Parágrafo Único - A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os dizeres Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Neir Mendes de Carvalho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar, a que alude o artigo 1º desta Lei, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de abril de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município